

ATO TRT13 CGP N.º 066, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 11074/2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **FLÁVIO JOSÉ TORRES LOIOLA** (matrícula n.º 250.162.343), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, c/c art. 10, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/201, com proventos calculados pela média aritmética simples da remuneração de contribuição, correspondente a 100% do período contributivo, desde a competência julho de 1994, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, e reajustamento de acordo com o concedido aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 26, §§ 1º e 7º, da referida Emenda, acrescido do benefício especial previsto nos art. 3º, §§ 1º e 2º, inciso I, e 3º, da Lei n.º 12.618, de 2012, com redação dada pela Lei n.º 14.463, de 2022, com efeito a contar de **30 de dezembro de 2025**.

Dê-se ciência e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente